



MEMORANDO

Nº 038/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 062/2025 – Vereador David Reis
- b) Projeto de Lei nº 063/2025 – Vereador Elton Camargo Correa
- c) Projeto de Lei nº 064/2025 - Vereador Elton Camargo Correa
- d) Projeto de Lei nº 065/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- e) Projeto de Lei nº 066/2025 – Vereador Prof. Colle
- f) Projeto de Lei nº 067/2025 - Vereador Elton Camargo Correa
- g) Projeto de Lei nº 068/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- h) Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025 – Isaias Coelho

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado Digitalmente